ATA DA CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA (154ª) REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DE SÃO SEBASTIÃO. Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às onze horas, na Rua Iaiá, nº 126, Itaim Bibi, no município de São Paulo/SP, reuniram-se os Conselheiros, contando ainda com a participação contando ainda com a participação do Senhor Fernando da Costa, Diretor de Administração da Companhia Docas de São Sebastião, do Senhor Paulo Tsutomu Oda e a colaboração da Senhora Adriana Hortega Roque, Gerente de Relações Corporativas da Companhia Docas de São Sebastião, para secretariar os trabalhos. Registra-se que o conselheiro Luis Fernando Milan Muniz Cavalheiro participou por via telefônica, em conformidade com o parágrafo sétimo do artigo 13, do Estatuto Social da Sociedade. Estavam ausentes os Conselheiros Vitor João de Freitas Costa e Zildo de Carvalho Borges. Iniciou-se a reunião, em cumprimento a seguinte Ordem do Dia: **1 - Ciência e eleição do Parecer CODEC nº 098/2019. 2 - Informes Gerais**. A Senhora Zulaiê Cobra Ribeiro, Presidente do Conselho de Administração, iniciou a condução dos trabalhos e apresentou o Senhor Paulo Tsutomu Oda, ao Conselho. Os Conselheiros explanaram sobre a situação geral da Companhia. Na sequência, o Senhor Paulo Tsutomu Oda apresentou-se ao Conselho e esclareceu os questionamentos de forma satisfatória. Na sequência, a Presidente do Conselho de Administração apresentou para deliberação do Colegiado a destituição do Senhor Vitor João de Freitas Costa do cargo de Diretor-Presidente. Sendo franqueada a palavra aos Conselheiros, estes expressaram seus agradecimentos pelos trabalhos realizados, deliberando pela destituição do Senhor Vitor João de Freitas Costa, a partir da presente data, 10 de junho de 2019. Em decorrência, e na observância do que disciplinam os artigos 142, inciso II, e 143 da Lei nº 6.404/76, que rege as Sociedades por Ações, foi submetido ao plenário o nome do Senhor **PAULO TSUTOMU ODA**, nacionalidade brasileira, casado, engenheiro naval, portador do RG nº 5.461.853-8 SSP/SP, inscrito no CPF nº 661.490.538-49, residente e domiciliado na Rua Barros Brotero, 61, Pq Jabaquara, São Paulo/SP, CEP 04343-020, para o cargo de Diretor-Presidente. Colocada a matéria em discussão e diante da Autorização Governamental e manifestação favorável do Conselho de Defesa dos Capitais do Estado - CODEC, por meio do Parecer CODEC n° 098/2019, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Conforme o disposto no parágrafo primeiro do artigo 9º do estatuto social da companhia, o Diretor-Presidente da empresa integrará o Conselho de Administração, enquanto ocupar aquele cargo. Assim, de acordo com o artigo 12 do mesmo instrumento, fica o Conselho de Administração autorizado a eleger o Diretor-Presidente ora indicado como membro do referido Colegiado. Após, cumpridas as formalidades legais, deverá o Diretor supramencionado ser empossado nos respectivos cargos, cujos Termos de Posse serão registrados no livro próprio. Observa-se ainda que ao eleito caberá cumprir o prazo de gestão de 11 de junho de 2019 até 14 de novembro de 2019, nos termos do Parecer CODEC nº 133/2017. Na sequência, por solicitação da Senhora Zulaiê Cobra Ribeiro, o Conselho foi recebido pelo Senhor João Octaviano Machado Neto, Secretário da Secretaria de Logística e Transportes. O mesmo explanou sobre as diretrizes referentes à Companhia Docas de São Sebastião, bem como os desafios, principalmente no que diz respeito ao acesso ao Porto, considerando as fortes chuvas e os problemas na estrada. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Zulaiê Cobra Ribeiro encerrou a reunião, da qual eu, Adriana Hortega Roque, Secretária da Reunião do Conselho de Administração, lavrei a presente ata, que segue assinada pelos Conselheiros.

São Paulo, 10 de junho 2019.

ZULAIÊ COBRA RIBEIRO. DELSON JOSÉ AMADOR. LUIS FERNANDO MILAN MUNIZ CAVALHEIRO. JOÃO CARLOS CARDOSO DA SILVA.

Certificamos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.